



Processo	
Interessado	CAU/AP
Assunto	Considerando a necessidade aprovar prestação de contas de junho; reprogramação orçamentária 2018; situação do Plano de saúde para arquitetos do Estado; eventos do CAU/AP; notificações das faculdades de Arquitetura; atividades realizadas nas Comissões do CAU/AP e o que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 79ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 79ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, às 09h38min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

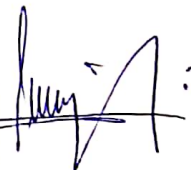
Teve como pontos de pauta: aprovar prestação de contas de junho; reprogramação orçamentária 2018; situação do Plano de saúde para arquitetos do Estado; eventos do CAU/AP; notificações das faculdades de Arquitetura; atividades realizadas nas Comissões do CAU/AP e o que ocorrer.

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade prestação de contas de junho de 2018;
2. Aprovar por unanimidade a reprogramação do Orçamento 2018;
3. Aprovar por unanimidade a apresentação do planejamento dos eventos do 2º semestre;
4. Manter a decisão da 2ª reunião plenária extraordinária sobre o evento da empresa Síntese.

Macapá-AP, 24 de julho de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Vice-Presidente do CAU/AP


ALEX MAIA XAVIER
Conselheiro Titular do CAU/AP


KLINGER F. DE OLIVIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP


ANELIZA SMITH BRITO
Conselheira Titular do CAU/AP